



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GUAMIRANGA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2014

I.N. nº. 104/2015 – Modelo 06

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

O sistema de Controle Interno no município de Guamiranga foi instituído depois da participação dos servidores em diversos cursos, principalmente naqueles realizados pelo Tribunal de Contas.

- ✓ Lei nº. 354/2007, mês de Dezembro de 2007. – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no Município de Guamiranga, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000.
 - Art. 3º - Integram o Sistema de Controle Interno do Município todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, entidades da administração indireta e do Poder Legislativo Municipal.
 - Art. 4º - A Unidade de Controle Interno se constituiu em unidade administrativa, com independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e entidades da administração municipal e do Poder Legislativo de Guamiranga.
- ✓ Decreto nº. 106/2009 de 06/04/2009 e Decreto nº. 305/2014 de 13/01/2014 – Nomeia Coordenador da Unidade de Controle Interno

Não foram realizadas outras Leis ou Decretos que alterassem significativamente as ações do Controle Interno.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR	
Nome: André Luís Gonçalves dos Santos	
CPF:	RG:
Endereço: Rua Ernesto Alves, 41	
Bairro: Centro	CEP: 84.435-000
Cidade: Guamiranga	Estado: Paraná
Telefone: 42 3438-1148 e 9118-7476	e-mail: andre_luisgs@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2014 Data do Fim: 31/12/2014	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Secretário Escolar	
Ato de nomeação: Decreto nº. 657/2006	
Data da nomeação no cargo: 14/08/2006	
Data da realização do concurso: Concurso Público 01/2005 em 18/12/2005.	



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

3 – Relação de Servidores

1) **André Luis Gonçalves dos Santos**, com formação em Ciências Econômicas, Pós-Graduação em MPA – Administração Pública e Gerência de Cidades, efetivo, admitido em 14/08/2006 e lotado na Unidade de Controle Interno do Município na data de 06/04/2009, nomeado pelo decreto nº. 106/2009 em 06/04/2009 e 305/2014 de 13/01/2014.

4 – Ações desenvolvidas:

- 1) Verificação de todas as despesas realizadas no Fundo no ano de 2014;
- 2) Acompanhamento das certidões referentes ao Fundo, como a CRP;
- 3) Verificação sobre envio de informações ao Ministério da Previdência Social;
- 4) Análise das receitas do Fundo em 2014, bem como confrontar valores dos extratos bancários em 31/12/2014, com os saldos informados na Contabilidade;
- 5) Verificação e acompanhamento do Portal da Transparência;
- 6) Verificação sobre pendências no envio de informações do Calculo Atuarial ao Ministério da Previdência Social e regularização dos mesmos;
- 7) Avaliação do Calculo Atuarial realizado para o ano de 2014, bem como a fiscalização sobre a necessidade da realização de aportes do Executivo para o Fundo;
- 8) Fiscalização do Município de Guamiranga sobre o repasse da taxa de administração para manutenção das atividades administrativas do Fundo em 2014, mês 01/01/2014 a 31/12/2014;
- 9) Verificação dos pagamentos efetuados pelo Fundo a servidores afastados por motivo de doenças entre outros;
- 10) Verificação sobre as publicações dos RREOs e da Lei nº 4320/64;
- 11) Verificações sobre Leis, Decretos e Publicações sobre abertura de Créditos Suplementares;
- 12) Verificação e acompanhamento das movimentações das contas correntes do Fundo;



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

- 13) Acompanhamento das Prestações de contas de Aposentadorias e Revisão de Proventos;
- 14) Acompanhamento sobre a política de investimentos;
- 15) Acompanhamentos e prestações de informações diversas.

5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
1 – Planos e Políticas de Governo	
1.1 – Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR , pois algumas ações foram executadas e cumpridas em quase toda sua totalidade.
1.2 – Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR , houve equilíbrio entre o previsto com o realizado.
1.3 – Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR , pois a estimativa da Receita foi baseada em percentuais estatísticos de rendimentos de anos anteriores dos recursos do Fundo de Previdência, juntamente com a previsão estatística de contribuição dos servidores ativos e repasses das entidades Prefeitura Municipal e Câmara.
2 – Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
2.1 – Diretrizes contidas na LDO	REGULAR , pois os instrumentos de planejamento PPA x LDO x LOA, mantém compatibilidade entre si, tanto com relação às ações como também pelos recursos programados para o exercício de 2014.
2.2 – Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR , a Ação denominada “Manutenção do RPPS” foi de 75,28% enquanto que a “Previdência do Regime Estatutário” alcançou 85,92% do programado. No Geral, houve equilíbrio nas ações executadas com o programado.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

3 – Execuções Orçamentárias	
3.1 – Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR As receitas realizadas alcançaram o percentual de 97,04% do que havia sido previsto, enquanto que as despesas tiveram um percentual de execução de 84,02% da previsão inicial.
4 – Alterações Orçamentárias	
4.1 – Créditos Suplementares	REGULAR , sendo: <u>Decreto nº. 468/2014</u> , Lei Orçamentária nº. 677/2013. Cancelamento de Dotação no Valor de R\$ 85.000,00; Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº. 392 de 02/10/2014. <u>Decreto nº. 500/2014</u> , Lei Orçamentária nº. 677/2013. Cancelamento de Dotação no Valor de R\$ 5.000,00; Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº. 430 de 10/12/2014. Totalizando R\$ 90.000,00
4.2 – Créditos Especiais	Não Houve
5 – Subvenções Sociais Concedidas	
5.1 – Propriedade na concessão – Interesse público	NÃO HOUE
5.2 – Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	NÃO HOUE
6 – Convênios e Auxílios recebidos	
6.1 – Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	NÃO HOUE



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

7 – Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
7.1 – Procedimento licitatório e contrato	NÃO HOUVE
7.2 – Entrega do objeto do contrato	NÃO HOUVE
8 – Obras e Serviços de Engenharia concluída	
8.1 – Procedimento licitatório e contrato	NÃO HOUVE
8.2 – Entrega do objeto do contrato	NÃO HOUVE
9 – Compras e Serviços	
9.1 – Procedimentos Licitatórios	Regular
9.2 – Dispensas de Licitação	Regular , houve a realização de 03 Dispensas, sendo a nº 01, 02 e 03 de 2014, pois todos estavam de acordo com a Legislação.
9.3 – Contratos e Aditivos	Regular
9.4 – Entrega do Objeto do Contrato	Regular
10 – Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
10.1 – Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
10.1.1 – Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
10.1.2 – Diário da	REGULAR



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Contabilidade	
10.1.3 – Arrecadação e o Diário de Arrecadação	NÃO HOUVE
10.1.4 – Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
10.1.5 – Licitações e Contratos	REGULAR
10.1.6 – Obras públicas	NÃO HOUVE
10.1.7 – Convênios e Auxílios Recebidos	NÃO HOUVE
10.1.8 – Subvenções e Auxílios Concedidos	NÃO HOUVE
10.1.9 – Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
10.1.10 – Informações Anuais	REGULAR
10.1.11 – Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

No exercício de 2014, foram realizadas diversas verificações a fim de analisar, avaliar e orientar os responsáveis na questão da execução dos trabalhos de acordo com o Plano de Trabalho, aonde irá também proporcionar uma melhor avaliação e planejamento para o exercício de 2015.

No geral, todas as solicitações e verificações foram bem aceitas pela Entidade, a qual deu total apoio na condução dos trabalhos da Unidade de Controle Interno, onde possibilitou um planejamento objetivo para a condução dos trabalhos em 2015.

GUAMIRANGA, 30 de março de 2015.

André Luís Gonçalves dos Santos
Coordenador da Unidade de Controle Interno



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO

I.N. nº. 104/2015 – Modelo 07

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2014, do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GUAMIRANGA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluo pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

GUAMIRANGA, 30 de março de 2015.

André Luís Gonçalves dos Santos
Coordenador da Unidade de Controle Interno